



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 11 de março de 2025

Ano XV - Edição nº 01702 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B594389647FA343B0A5DE6A6A54883C0

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 071/2025.
- RGF CONSOLIDADO 2024 - PM UIBAÍ

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIBÁI
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

Tabela 1.1

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

[illegible]

Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

IVONEI VIEIRA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC 032719/O

Prefeitura Municipal de Uibaí

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 100	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGAR EM LIQUIDAÇÃO NÃO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	(e)					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b + c + d + e) + f	(h)	(i) = (g) - (h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	135.328,71	134.752,86	342.381,44	-	-	-	341.805,59	86.423,08	-	-	
Recursos Não Vinculados de Impostos	135.328,71	134.752,86	342.381,44	-	-	-	341.805,59	86.423,08	-	-	
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.385.337,15	120,00	106.265,68	-	-	-	1.278.951,47	-	-	-	
Recursos Vinculados à Educação	956.748,46	-	25.233,36	-	-	-	931.502,10	-	-	-	
Transferências do FUNDEB	413.647,97	-	25.233,36	-	-	-	388.414,61	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados à Educação	543.097,49	-	-	-	-	-	543.087,49	-	-	-	
Recursos Vinculados à Saúde	191.603,48	-	78.503,95	-	-	-	113.099,53	-	-	-	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	158.079,65	-	40.782,29	-	-	-	117.297,36	-	-	-	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	33.523,83	-	37.721,66	-	-	-	4.197,83	-	-	-	
Recursos Vinculados à Assistência Social	59.192,87	120,00	2.528,37	-	-	-	56.544,50	-	-	-	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	175.917,40	-	-	-	-	-	175.917,40	-	-	-	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	112.774,63	-	-	-	-	-	112.774,63	-	-	-	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	63.142,77	-	-	-	-	-	63.142,77	-	-	-	
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos de Atribuição de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Vinculações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.887,94	-	-	-	-	-	1.887,94	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	1.520.665,86	134.872,86	448.647,12	-	-	-	937.145,88	86.423,08	-	-	

NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO
CPF 504.090.185-20

IVONE VIEIRA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC 032719/0

Prefeitura Municipal de Uibaí

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Uibaí
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Setembro/ 2024 a Dezembro/2024
LRF, art . 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	60.000.730,51	60.000.730,51
Receita Corrente Liquida	60.000.730,51	60.000.730,51
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.000.730,51	60.000.730,51
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.884.322,51	58.884.322,51
DESPESAS COM PESSOAL	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	28.573.952,08	48,53
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.573.952,08	48,53
Limite Máximo (inciso I,II e III,art. 20 da LRF)	31.797.534,16	54
Limite Prudencial (parágrafo único,art. 22 da LRF)	30.207.657,45	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º,art.. 59 da LRF)	28.617.780,74	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	11.474.110,84	19,12
Dívida Consolidada Líquida	11.474.110,84	19,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.000.876,61	120
GARANTIAS DE VALORES	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	0,00	0,00
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.200.160,71	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.600.116,88	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.200.051,14	7
RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	937.145,88	850.722,80
Valor Total	937.145,88	850.722,80

Ubiraci Rocha Levi
504.090.185-20
Prefeito

José Miguel Luz Neto
031.383.515-22
Tesoureiro

Ivonei Vieira dos Santos
032719
Contador

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 071/2025.

Dispõe sobre a **concessão de Licença, não remunerada**, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município, Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença, não remunerada**, pelo período infracitado, a servidora pública municipal, **Adilma Pinto Galvão**, de provimento em cargo efetivo, no período de 10 de março de 2025 a 10 de março de 2026.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 11/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 10 de março de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B594389647FA343B0A5DE6A6A54883C0